

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, 16 de  
Junho de 2026  
Edição 2072

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Frederico Paes

Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 391/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº9.680/2025;

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando os autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

Considerando as atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 156/2025;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

RECEBER POR CESSÃO a servidora ANA CAROLINA GUIMARAES DE SOUZA FARIAS, matrícula nº9822-1, ocupante do cargo de Professor II, servidora da Prefeitura Municipal de São João da Barra, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes. A cessão é realizada com ônus para o órgão cessionário, em regime de ressarcimento, a partir do primeiro dia útil após a publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 11 de junho de 2026.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 392/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº9.680/2025;

CONSIDERANDO os princípios de legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

CONSIDERANDO a necessidade de organização funcional observadas a conveniência, oportunidade, discricionariedade e gestão de pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das lotações de trabalho, diante da Portaria nº29/2025, a qual dispõe sobre homologação de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, no Município de Campos dos Goytacazes;

Resolve:

Art. 1º - Tornar pública a lotação dos servidores abaixo relacionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	VÍNCULO	LOCAL DE TRABALHO
1	16975	ANA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO	PROFESSOR II - 35 HORAS	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CE DOM ANTONIO DE CASTRO MAYER
2	12769	ANA MARIA RANGEL MACHADO PACHECO	ASSISTENTE ESPECIAL DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR E AMBIENCIA	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO COM DAS	DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS
3	12989	ANA MARIA SANTOS RIBEIRO VITER	PROFESSOR II - 25 HORAS	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	DIRETORIA DE NUTRICA O ESCOLAR
4	17101	EDNA DOS SANTOS FREITAS NASCIMENTO	PROFESSOR II - 25 HORAS	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	EM PROFESSORA WILMAR CAVA BARROS
5	16970	EDNA MARCIA DE SOUZA RIBEIRO VICENTE	PROFESSOR II - 25 HORAS	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	EM PROFESSORA WILMAR CAVA BARROS
6	15628	EDSON COUTINHO DE SOUZA	PROFESSOR II - 25 HORAS	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	EM PROFESSOR PAULO FREIRE
7	21556	KAMILA TEIXEIRA CRISOSTOMO	PROFESSOR II - 25 HORAS	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	EM ISABEL MARIA POLONIO TAVARES
8	19759	LUCIA HELENA CARDOSO CORREA	DIRETOR DE CRECHE D1	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO COM DAS	CE MONTEIRO LOBATO
9	24015	RAQUEL DE MATTOS MAGALHAES	PROFESSOR II - 35 HORAS	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CE PARQUE IMPERIAL
10	12975	RITA DE CASSIA BITTAR DE ARAUJO NASCIMENTO	PROFESSOR II - 25 HORAS	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	EM PROFESSOR PAULO FREIRE

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 11 de junho de 2026.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 393/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº9.680/2025;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

RELOTAR a servidora ELISA KEZEN BUCHAUL, matrícula nº.23837, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades na Procuradoria Geral do Município, a partir do primeiro dia útil após a publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 11 de junho de 2026.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

**PORTARIA 394/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 9.680/2025;

Considerando as atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 156/2025, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir do primeiro dia útil após a publicação, a PORTARIA 353/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG, publicada em Diário Oficial na data de 01/06/2026, que autorizou a cessão recíproca de RITA DE CASSIA BERNARDES DOS SANTOS, matrícula nº 24554, ocupante do cargo de Professor II - 25 Horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Itaperuna, com SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 9313, ocupante do cargo de Professor I - Ensino Fundamental.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 11 de junho de 2026.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

**PORTARIA 395/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 9.680/2025;

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atendendo aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando os autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

Considerando as atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 156/2025;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

CEDER o servidor FERNANDA DE SOUZA ALENCAR, matrícula nº 24181, ocupante do cargo de Enfermeiro III - 24 H, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé. A cessão é realizada com ônus para o órgão cessionário, em regime de ressarcimento, a partir do primeiro dia útil após a publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 11 de junho de 2026.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

**PORTARIA 408/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 9.680/2025;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir da data de 10/06/2026, a cessão do servidor JULIO CESAR DA PAIXAO BARRETO, matrícula nº 15687, ocupante do cargo de Professor II - 25 Horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, anteriormente cedido pela PORTARIA 542/2025 - GAB\_SEC/SMARH, e renovada pela PORTARIA 375/2025 - GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima;

CEDER o servidor JULIO CESAR DA PAIXAO BARRETO, matrícula nº 15687, ocupante do cargo de Professor II - 25 Horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, a partir da data de 10/06/2026.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 12 de junho de 2026.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

**PORTARIA 1ª CPSI nº 409/2026**

**Campos dos Goytacazes, 09 de junho de 2026.**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XII do artigo 15 e na forma do Anexo III da Lei municipal nº 9.605/2025 e do Decreto nº 498/2025, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei municipal nº 5.247/1991, resolve:

1. Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00098.004971.2026-34**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito, devidamente designada através das Portarias nº 74/2026, 75/2026 e 76/2026, publicadas na edição suplementar do Diário Oficial do município em 07/01/2026.

3. Publique-se.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

**Processos Eletrônicos SUAP Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município**

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00098.004524.2026-85	Fernanda de Souza Alencar	64/2026
00098.003885.2026-12	Ana Carolina Guimarães de Souza Farias	65/2026
00098.003634.2025-49	Jamil Cherene Jassus	84/2026
00098.003958.2026-68	Janaína Maria Vaz Borges Tostes	85/2026
00098.003642.2026-76	Celma Dias Gomes	86/2026

**Processos Eletrônicos SUAP Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município**

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00098.003919.2025-80	Felipe Luis Tamy Barreto	61/2026
00098.002213.2026-81	Ana Beatriz Oliveira dos Santos	81/2026

15/06/2026

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital  
Mat. nº 42.845

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania****Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CMAS nº 04/2026**

No dia 17 de abril de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no auditório da Casa dos Conselhos, com a presença de conselheiros (as) representantes do poder público e da sociedade civil. A reunião foi presidida pela presidenta Mericely Bastos Vilela que cumprimentou a todos presentes e em seguida passou a ordem do dia. **1- Leitura e aprovação da ata da plenária ordinária de 31 de março de 2026.** A presidenta perguntou se alguém tinha observações a respeito da ata e não tendo nenhuma, passou à votação, tendo sido aprovada por todos os conselheiros presentes. **2- Apresentação dos relatórios da comissão de fiscalização referentes as visitas realizadas nas OSCs e unidades públicas.** A conselheira Raquel apresentou um ofício da Associação Mantenedora do Asilo Nossa Senhora do Carmo enviado ao conselho no dia 08 de abril do ano corrente, apresentando manifestação em resposta ao relatório da Comissão de Fiscalização referente à visita realizada em 27 de dezembro de 2025. Foi esclarecido que as instalações sanitárias encontram-se em processo contínuo de manutenção, sendo os chuveiros substituídos sempre que apresentam condições inadequadas de uso. Informou-se ainda que estão sendo providenciadas melhorias no piso antiderrapante e nas barras de apoio. No que tange ao asseio, a diretoria relatou a realização de reuniões constantes com a equipe de serviços gerais, visando adequação às exigências institucionais. Quanto à rampa de acesso, foi informado que não é possível a realização de obras devido ao tombamento histórico pelo IPHAN. Sobre a ventilação dos ambientes, destacou-se que todos os quartos possuem janelas, porém a ventilação adequada é prejudicada pelo hábito dos próprios residentes de manter portas e janelas fechadas, considerando sua autonomia. Foi registrado que as áreas de circulação já contam com barras de apoio, inclusive nos banheiros. Informou-se também que, após liberação de recursos, será realizada a substituição de mobiliários. Em relação aos gatos presentes na instituição, foi esclarecido que pertencem aos idosos, encontram-se saudáveis, castrados e, em alguns casos, vacinados pelo órgão competente. Ressaltou-se que os animais contribuem para o bem-estar dos residentes, auxiliando na redução da solidão, ansiedade e depressão, sendo cuidados pelos próprios idosos. Quanto a outros animais da vizinhança, informou-se que serão adotadas medidas para sua retirada do ambiente. Foi comunicado que os extintores vencidos já foram substituídos e que serviços de pintura e manutenção geral estão em andamento. Destacou-se ainda a limitação de recursos financeiros para contratação de novos profissionais. Por fim, registrou-se que os recursos disponíveis serão prioritariamente destinados à melhoria da estrutura física da instituição, à adequação das condições de funcionamento e à qualificação do atendimento prestado aos idosos acolhidos. A conselheira Aline falou que esteve em reunião com a equipe e presidente do Asilo e explicou para eles que esse saldo de recurso não tem problema nenhum ser transferido para eles desde que tenha sido aprovado pelo Conselho assim como já foi, mas eles só podem utilizar para a mesma natureza da despesa e que a emenda é de custeio, no entanto eles não podem fazer essas melhorias. A mesma orientou que eles utilizassem as outras fontes de recurso para as melhorias da instituição. Disse ainda que deu um prazo até final de abril para entregarem o plano de trabalho para anexar aos procedimentos para a transferência do dinheiro. A técnica Priscila falou que apesar de terem pactuado com Aline enquanto gestora do SUAS na secretaria, no momento em que eles enviam um documento ao Conselho dar a entender que eles vão usar a emenda para fazer as melhorias na instituição. A presidenta falou da necessidade de enviarmos um documento informando que não podem usar a emenda de custeio para fazer as melhorias. A conselheira Raquel sugeriu que fosse feita uma reunião com a equipe para esclarecer todas essas questões. O conselheiro Renato solicitou que fosse trazido como ponto de pauta para a próxima plenária um estudo das per captas das ILPIs informando qual o custo médio por atendido hoje, e também de outras unidades de alta complexidade para termos uma reflexão sobre o quanto custa para o município uma pessoa numa unidade como: no Manuel Cartucho, Casa de passagem e demais unidades. Ressaltou que após esse estudo pode ser que se chegue a conclusão que estejamos cobrando um serviço da Instituição que não estejamos pagando por ele, sendo necessário reavaliar tudo que precisa ser cofinanciado para as Instituições e que hoje não cofinanciamos. A conselheira Aline falou que o Estado encaminhou um formulário solicitando das ILPIs todo esse levantamento de cálculo dos custos mas que as ILPIs ainda não deram retorno. A conselheira Aline falou que no ano passado quando preparou o PPA ela usou como memória de cálculo o quanto que a instituição complementa. Explicou que elas tem as emendas, o financiamento e o que cada uma arrecada através de festas, campanhas. Disse que propôs no PPA e na LOA que esse montante fosse incorporado no cofinanciamento adequado a per capta a esse cálculo, porém o controle não aprovou. Falou ainda que se tivesse sido aprovado, adequaria justamente a necessidade das instituições e que é utilizada hoje para manter. A presidenta falou sobre dois encaminhamentos: o primeiro sobre colocarmos como próximo ponto de pauta a per capta dos idosos e dos acolhimentos de adultos e famílias e o outro é responder ao Asilo do Carmo oficializando sobre o uso adequado da emenda de custeio. A conselheira Raquel falou ainda que a que a comissão encaminha é que a equipe do Asilo seja chamada ao Conselho para que seja feita uma reunião presencial para esclarecer todas as dúvidas. **3- Apresentação do parecer técnico da comissão de normas referente à solicitação de inscrição no CMAS.** A técnica Priscila apresentou o relatório da visita realizada no dia sete de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pela Comissão de Normas ao Instituto Gabriella Vianna, com o objetivo de verificar a execução

do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), bem como atender à solicitação de inscrição da entidade junto ao Conselho. Estiveram presentes na visita a técnica Priscila Paes e os conselheiros Elson Leal e Fernanda Machado, realizou visita institucional. Relatou que na ocasião, não foi possível acompanhar a execução das atividades do serviço, tendo em vista que o atendimento não estava ocorrendo, em razão da ausência do orientador social por motivo de saúde. A comissão foi inicialmente recebida pela assistente social Isabela e, posteriormente, pelo coordenador João Vitor, que prestaram esclarecimentos acerca do funcionamento do serviço. Foi informado que o atendimento atual contempla sete crianças, com idades entre sete e doze anos, distribuídas nos turnos da manhã e tarde, sendo a maioria composta por crianças atípicas. A comissão solicitou acesso ao planejamento das atividades e, a partir da análise dos documentos, identificou propostas voltadas ao desenvolvimento de habilidades motoras, fortalecimento de vínculos e estímulos sensoriais. Entretanto, observou-se que parte significativa das atividades está direcionada às necessidades específicas de crianças atípicas, não estando plenamente alinhada às diretrizes do SCFV, que visam o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, prevenção de riscos sociais e promoção da convivência social por meio de ações coletivas. Verificou-se ainda que algumas crianças atendidas são oriundas de territórios distintos da área de abrangência do CRAS de referência, demandando verificação quanto à organização territorial do atendimento. No que se refere à equipe, a instituição conta com uma assistente social, dois psicólogos voluntários, um educador social e dois auxiliares voluntários, em razão do atendimento a crianças atípicas. Durante a visita, a comissão dialogou com a equipe técnica acerca da necessidade de reorganização do serviço, destacando a importância de alinhamento às normativas do SCFV. Foi orientado que a instituição avalie a pertinência de sua inscrição como SCFV ou considere a reestruturação do serviço para atendimento voltado à pessoa com deficiência, na modalidade de Centro Dia, de forma mais condizente com as atividades atualmente desenvolvidas. Registrou-se que o quantitativo atual de usuários atendidos, correspondente a sete crianças — incluindo aquelas oriundas de territórios não referenciados —, não é suficiente para fins de solicitação de inscrição do serviço, sendo necessária a ampliação e adequação do público atendido, conforme as normativas vigentes. Foram definidos os seguintes encaminhamentos e recomendações: a reavaliação da tipificação do serviço ofertado pela instituição; a adequação do planejamento às diretrizes do SCFV, caso haja permanência nesta modalidade; a análise da abrangência territorial dos usuários, conforme referência do CRAS; e a avaliação do quantitativo de usuários visando futura solicitação de inscrição junto ao Conselho. A conselheira Aline falou que foi publicado em 26 de março de 2026 uma resolução CNAS n. 231 que dispõe sobre as diretrizes para a organização e ações de habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção da inclusão à vida comunitária no âmbito do SUAS. Disse que é a mais atual e que é importante ao darmos o feedback para a instituição orientarmos quanto a adequação da oferta do serviço, seguindo essa resolução. Falou ainda que no artigo 7 da resolução fala dos serviços que podem ser ofertados nas unidades e que não consta serviço de convivência. Após a fala da conselheira Aline, a presidenta colocou em votação o parecer da comissão que reprova o pedido de inscrição do Instituto Gabriela Viana com o encaminhamento que eles revejam o tipo de serviço que eles executam para eles se reordenem, e foi aprovado o parecer da comissão pelos conselheiros presentes. **4-Análise e esclarecimentos da Secretaria Municipal da Assistência Social sobre o planejamento, estrutura, e execução do mutirão do CADÚnico, diante de relatos de aglomeração, longas filas e inadequações no atendimento, com impactos aos usuários.** A presidenta passou a palavra ao secretário da assistência, Rodrigo Carvalho que iniciou desejando um bom dia a todos e enfatizou a importância de trazer as informações solicitadas pelo conselho pessoalmente por considerar o tema como sendo macro e para além da Assistência. Falou que poderia ter respondido formalmente através de um documento, porém ele trouxe a equipe da secretaria para apresentar no CMAS. Falou ainda que sobre as demandas do CADÚnico como sendo um problema nacional em termos de visita e atualização tamanho volume de atendimentos que necessitam ser feitos e que mesmo que tivesse um número muito grande de assistentes sociais, devido a demanda, não conseguiriam dar conta na velocidade necessária. Falou ainda que por outro lado, tem famílias que se não forem feitas a s atualizações poderão ter os benefícios futuramente bloqueados, falou que solicitou um levantamento da vigilância e que vão atender as prioridades que hoje são o público com BPC e LOA, que são os idosos e pessoas com deficiência. Agradeceu ainda a UFF por ceder o espaço onde foram atendidas 4 mil pessoas e que não conseguiriam atender esse quantitativo de pessoas num atendimento do dia a dia. Falou que a Kamila junto com a equipe irá explicar melhor como o trabalho foi realizado. A conselheira Aline falou que com o processo seletivo essa tendência vai desaparecer porque teremos uma quantidade de entrevistadores nas unidades de CRAS e CREAS necessária para dar conta da demanda, porque a demanda do mutirão não é a demanda da busca ativa e que a demanda do mutirão é uma e a da busca ativa é outra e que são dois ninchos muito complexos que temos que dar uma resposta para a sociedade e garantir o direito das pessoas que precisam receber o BPC ou bolsa família. A seguir a Kamila Oliveira Barreto apresentou a nova equipe na nova configuração da secretaria. Falou que ela está como diretora de transferência de renda que envolve o cadastro único, bolsa família, cartão Goltacá e SAN, apresentou ainda a Marcelia Cardoso Anda, que está como gerente de transferência de renda, o coordenador do cadastro único, Antônio e a supervisora do serviço social, Maira Teodoro da Silva Monteiro, agradeceu oportunidade de trazer essa pauta ao Conselho e falou que trouxe um relatório físico para entregar ao conselho. Falou ainda que iria apresentar um apanhado da evolução do cadastro único até chegar ao mutirão realizado na UFF. Passou então a apresentar a análise referente à evolução do Cadastro Único, do Programa Bolsa Família e das estratégias de qualificação cadastral, sob responsabilidade da Diretoria de Transferência de Renda e Combate à Fome. Inicialmente, foi exposto que o período compreendido entre os anos de 2020 e 2023 foi marcado por profundas alterações na política de transferência de renda no Brasil, com impactos diretos na gestão municipal. Durante a pandemia da COVID-19, destacou-se a implementação do Auxílio Emergencial pelo Governo Federal, inicialmente no valor de R\$ 600,00, cujo acesso se deu por meio do aplicativo Caixa Tem, permitindo cadastros individualizados, diferentemente da lógica familiar do Cadastro Único. Tal modelo ocasionou a inclusão de indivíduos fora da estrutura familiar, fragilização do conceito de família como unidade de referência e a criação de base de beneficiários dissociada do Cadastro Único. Na sequência, foi abordada a transição para o Programa Auxílio Brasil, que substituiu o Bolsa Família, gerando confusão entre os benefícios e interpretações equivocadas quanto à substituição automática entre eles, além de provocar migração desorganizada para o Cadastro Único. Ressaltou-se que muitas pessoas passaram a se cadastrar individualmente, replicando a lógica do Auxílio Emergencial. Com a retomada do Programa Bolsa Família em 2023, houve reestruturação da política social, com foco no fortalecimento do Cadastro Único, reorganização das regras de elegibilidade e intensificação dos processos de qualificação cadastral. Em relação aos impactos, destacou-se o crescimento expressivo de cadastros unipessoais no município, cujo número foi quadruplicado, atingindo cerca de 40 mil registros, atualmente estabelecido em aproximadamente 28 mil, número este superior aos dados estimados pelo IBGE, evidenciando distorções cadastrais oriundas do período pandêmico. Com relação às normativas federais no período de 2023 a 2026, foram apresentadas medidas rigorosas de qualificação cadastral, incluindo averiguação e revisão cadastral, cruzamento de bases de dados e fiscalização ativa. Destacou-se ainda a obrigatoriedade de visitas domiciliares para famílias unipessoais beneficiárias do Bolsa Família, beneficiários do BPC nessa condição e novos cadastros, conforme legislações vigentes. Quanto ao cenário atual, foi informado que o município possui mais de 93 mil famílias inscritas no Cadastro Único, representando crescimento significativo em relação às cerca de 58 mil famílias registradas em 2019/2020.

Informou-se ainda que 33 mil famílias foram convocadas para atualização cadastral, sendo 13 mil unipessoais com exigência de visita domiciliar. No que se refere às estratégias de atendimento, a gestão municipal implementou atendimento agendado com agenda online, atendimento descentralizado nos CRAS por demanda espontânea, priorizando primeira inscrição, beneficiários do BPC e famílias do Programa Criança Feliz, além da realização contínua de visitas domiciliares e mutirões de atendimento. Foram realizados aproximadamente 19 mil atendimentos em mutirões nos últimos 12 meses e mais de 2 mil visitas domiciliares no último ano, além de ações itinerantes por meio do programa Social Mais Perto. Foi relatado que, inicialmente, os mutirões enfrentaram desafios como desinformação da população, comparecimento fora do prazo, formação de filas extensas e disseminação de informações falsas. Como solução, foi implantado o sistema de pulseiras, com distribuição prévia conteúdo data e horário de atendimento, o que resultou na eliminação de filas, redução do tempo de espera e maior organização do fluxo. Destacou-se a última ação realizada em unidade localizada na região da Avenida José do Patrocínio, com abertura antecipada, organização ordenada da população, distribuição de senhas até às 12h30 e garantia de atendimento a todos os presentes, totalizando aproximadamente 4 mil pulseiras distribuídas, sem intercorrências. Foi ressaltado que o cenário atual do Cadastro Único é reflexo de decisões tomadas no período pandêmico, especialmente pela adoção de cadastros individualizados, resultando em distorções como o elevado número de famílias unipessoais. Destacou-se que o Governo Federal vem corrigindo essas distorções por meio de regras mais rígidas, como a exigência de visitas domiciliares, e que a gestão municipal tem atuado de forma estratégica para atender à demanda, qualificar os dados e garantir acesso digno às políticas públicas. Foi apresentada a ampliação da capacidade operacional, com a previsão de contratação de aproximadamente 80 novos profissionais para atuação como entrevistadores do Cadastro Único, visando aumentar a capacidade de atendimento, intensificar visitas domiciliares, reduzir o tempo de espera e melhorar a qualidade das informações. Após a apresentação da Kamila o conselheiro Renato falou que quando está acontecendo em áreas periféricas, chama pouca atenção e que quando acontece na área mais central a tendência é chamar mais atenção, mas trás à luz uma série de questões que foram pontuadas e que precisam ser trabalhadas, uma é que um cadastramento como esse não pode ter uma atuação somente da secretaria da assistência. Falou ainda que é muito ruim que a prefeitura não se responsabilize como um todo, que a guarda municipal não esteja presente desde o primeiro momento para garantir a segurança das pessoas, que a secretaria de transporte não esteja adequada nesse dia. Falou ainda sobre as pessoas saírem de madrugada para aguardar lugar m filas, ele ainda falou sobre abrir os portões mais cedo para que as pessoas não precisem se deslocar nas madrugadas. Foi falado ainda que enfrentar filas nas madrugadas acabou se tornando algo cultural das pessoas. Falou ainda que o Conselho sempre estará disposto a dialogar. Falou que acredita que a estratégia dos mutirões é algo que veio para ficar porque o atendimento do dia a dia não dá conta nos CRAS. O conselheiro também sugeriu que fosse feito um informativo e falou da importância da divulgação de todo o processo e da forma como vai acontecer, especialmente para que as informações sejam oferecidas da forma correta e que assim não haja tumulto por desinformação. Falou da necessidade da sistematização das informações que foram apresentados no Conselho para que todos tenham acesso a forma como vai acontecer, mantendo o informativo período a população. O conselheiro Valter falou que teve uma aprovação no Congresso sobre um pente fino nos benefícios sociais em todos os municípios brasileiros e percebe-se aqui no município que a gestão não dá conta de fazer todas as atualizações dos cadastros, falou ainda que por outro lado, o mutirão é um instrumento importante e fundamental para dar conta dessa nova demanda colocada para o município. Falou da necessidade de fortalecer os territórios dos CRAS para que não haja violações de direito visto que muitas pessoas não tem conhecimento na parte digital e não conseguem acessar o sistema para realizar a marcação. Sinalizou ainda que o município não tem um transporte público de qualidade e isso implica na população que não consegue chegar nem nos mutirões e nem fazer os agendamentos e assim precisamos pensar também em estratégias para atender esse público. Citou o exemplo do território do Farol e que para alguns é mais fácil chegar ao centro de Campos do que no CRAS e que essas dificuldades precisam ser pensadas e criadas outras estratégias para que se essa população tenha mais qualidade no atendimento. Falou sobre ter ações mais populares nos territórios para fazer o enfileiramento dessa demanda. Uma outra situação falada pelo conselheiro Valter é não se pode esquecer de capacitar os CRAS em fazer a atualização, cadastros. Falou que hoje temos 15 CRAS e que é necessário fortalecer o território e os serviços ofertados pelos CRAS do município. A Kamila falou que uma estimativa média de atendimento nos CRAS mês é de 350 à 450 e que após a chegada dos entrevistadores esse número irá quadruplicar. Falou ainda que no dia 28 haverá uma ação dentro do CRAS de parque Guarus com esse objetivo mesmo de fortalecer o território assim com falou o conselheiro Valter. Marcelle, gerente de transferência de renda falou que no ano passado os mutirões aconteceram dentro dos territórios e que o mutirão da UFF foi o primeiro de 2026 e que foi esperado um número de duas mil pessoas e que acabaram atendendo quatro mil. Falou que toda quinta feira acontece um atendimento exclusivo com um número reservado de atualizações onde o próprio CRAS administra essas vagas e que as pessoas que não conseguem fazer digitalmente tem acesso. O coordenador do cadastro único, Antônio, falou que os mutirões que aparecem nas mídias são as ações maiores que são realizados nos CIEPs, Olímpicas, UFF. Falou que desde o ano passado tem sido feitas ações com grupos GPTE que são Grupos Populacionais Tradicionais Específicos, que são Defesos, Assentados, Pescadores artesanais, Quilombolas e que a programação de 2026 é que atender outros públicos. A presidenta reforçou ainda sobre a necessidade de no informativo ter todas essas informações. **5- Informes da Comissão especial do processo eleitoral da sociedade civil.** O conselheiro Renato apresentou o relatório da comissão eleitoral. Falou que a comissão se reuniu de forma online no dia seis de maio, às quatorze horas, realizou-se com a finalidade de tratar do 15º Processo Eleitoral da Sociedade Civil para o biênio 2026/2028 do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Campos dos Goytacazes. Estiveram presentes na reunião: Priscila Paes, psicóloga e técnica do CMAS Campos; Williana Mello, Secretária Executiva do CMAS; Tayná Fagundes, representante do CIEE; Renato Barbosa, representante do CJP; Merilane Barreto, representante da APAE; e Elson da Silva, representante do Instituto São José, todos representantes da sociedade civil. Foram deliberados os seguintes encaminhamentos: ficou definido como Coordenador da Comissão o conselheiro Renato Gonçalves e como Relatora da Comissão Tayná Fagundes. Foi estabelecido que o processo eleitoral será realizado no dia vinte e dois de maio de dois mil e vinte e seis, no horário das nove horas às treze horas. Definiu-se como tema do referido evento: "A Sociedade Civil, sua participação no controle social e o papel dos conselheiros no Conselho da Assistência Social", sendo indicada como palestrante a senhora Janaina Alves Monteiro Mandu. Ficou ainda deliberado que, no dia quatro de maio de dois mil e vinte e seis, às nove horas, será realizado um encontro de esclarecimentos do edital e orientação aos possíveis candidatos ao processo eleitoral, com convite aberto à sociedade civil, usuários e trabalhadores da assistência social. Para o referido encontro, será encaminhado convite à Universidade Federal Fluminense (UFF) – Campus Campos na pessoa da professora e também conselheira Marilene Parente, a fim de ministrar palestra, tendo ficado sob responsabilidade do Renato Barbosa realizar o contato para verificação de disponibilidade e alinhamento do conteúdo a ser apresentado. A comunicação do processo eleitoral será organizada em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SMASC), contemplando a elaboração de materiais informativos, como cards e convites, bem como a divulgação no site da Prefeitura, redes sociais e demais meios oficiais. Ficou definido que as inscrições ocorrerão nos dias quatro e cinco de maio de dois mil e vinte e seis. Foi também solicitado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania o fornecimento de coffee break para cem pessoas. O conselheiro Renato

ênfatiçou a necessidade de uma mobilização para o encontro Pré Processo eleitoral , um evento que quer alcançar usuários, trabalhadores a nossa rede de instituições atuantes na assistência social, já fazendo uma capacitação para quem vai se candidatar para o processo eleitoral do dia 22 de maio, e com isso já sabem o que são as comissões, e traduzir o dia a dia do Conselho para todos que deseja militar principalmente nas questões dos usuários. Enfatizou a importância do evento porque só faz sentido vir e se candidatar para a eleição do dia 22 se juntos construímos o que é ser conselheiro, quais são as tarefas, os desafios da representação da sociedade civil nesse Conselho. **6 -Informes das comissões- Ofício para as Instituições mais antigas do CMAS** - A técnica Priscila falou que foi encaminhado um ofício para as instituições que tem seu registro mais antigo no conselho porque antigamente o conselho inscrevia as instituições como preponderante na assistência sem essa avaliação se eram ou não preponderante e esse ofício era para a instituição comprovar a preponderância. Falou ainda que foi uma solicitação feita pela presidenta. Foi observado que as instituições ficaram preocupadas após o recebimento do ofício achando que iam perder o CNEAS. Ressaltou que as inscrições solicitadas atualmente já estão sendo feitas com essa avaliação. A presidenta falou que tem muitas instituições inscritas antes da resolução 14 de 2014. Falou ainda que a alteração da inscrição de instituição para serviço, nada muda para as OSCs, nem para recebimento de emenda parlamentar, nem CEBAS, o que muda mesmo é na questão da organização do Conselho. Falou também que foi observado que as declarações precisam ser feitas com o serviço que ela executa e que na mudança de Estrutura SUAS, emendas eles começaram perguntando qual o serviço ofertado pela instituição. **7- Assuntos gerais- Seminário sobre procedimentos para inscrição no Conselho da Assistência**- A técnica Priscila falou que na última plenária o conselheiro Renato sugeriu que fosse feito um seminário que abordassem com informações sobre inscrição no conselho e emendas parlamentares. Colocou que estamos com duas questões: a primeira seria o tempo porque estamos organizando o processo eleitoral e o encontro Pré Processo eleitoral da sociedade civil e o tempo está muito curto e hábil para organizar e a outra questão é que precisamos conversar um pouco sobre os objetivos desse seminário. O conselheiro falou que só não gostaria que ficasse no esquecimento e sugeriu para que fosse feito para a nova gestão. A técnica Priscila falou que já foi feito o contato com a Darcilene para oferecer essa capacitação para os novos conselheiros que entrarão a partir de junho. A presidenta propôs uma conversa com mais calma e que fosse realizado para a nova gestão. **Aporte do governo federal de 10 mil reais ao Centro POP** -A conselheira Aline apresentou a resolução CNAS/MDS Nº224 de 18 de fevereiro de 2026 que dispõe sobre os critérios de elegibilidade e partilha visando o fortalecimento das providões dos Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centros POPs. Falou que o Ministério está ampliando o cofinanciamento para os municípios de grande porte e metrópole que vão receber 10 mil reais a mais mensal de cofinanciamento. Informou que hoje o cofinanciamento é de 13 mil, mas só recebemos 74% dos 13 mil reais e agora o governo está fazendo esse reajuste. Falou ainda que o conselho precisa aprovar pelo aceite, porque agora será necessário fazer um novo aceite ao governo federal para esse financiamento. A presidenta colocou em votação se o conselho aprova esse aporte do governo federal de 10 mil reais ao Centro POP e foi aprovado por todos os conselheiros presentes. **Processo eleitoral e a nova lei do Conselho** - O conselheiro Valter perguntou se o Processo eleitoral iria seguir a nova lei do Conselho. O Secretário Rodrigo falou que a minuta de lei foi encaminhada essa semana para a Procuradoria do Município e a presidenta respondeu que será com base na nova lei, disse ainda que conversando com a equipe técnica houve a proposta de colocar para a próxima plenária , uma resolução que aprova a minuta caso a lei não seja aprovada a tempo do processo eleitoral. Logo após a presidenta encerrou a plenária agradecendo a presença de todos. Eu, Williana Ferreira de Moura Mello lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada por mim, pela presidenta.

**Secretaria Municipal de Saúde**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Processo N.º: 2022.045.000068-9-PR  
Pregão Eletrônico N.º: 001/2022  
Contrato N.º: 0041/2024  
Empresa contratada: **PVAX CONSULTORIA E LOGÍSTICA LTDA**  
CNPJ: 12.117.414/0001-84  
Objeto: Termo Aditivo de prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses ao contrato n.º 0041/2024, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operação logística da Cadeia de Suprimentos no Segmento Médico -hospitalar da Rede Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes.  
Valor: R\$ 16.694.160,00 (dezesseis milhões, seiscentos e noventa e quatro mil e cento e sessenta reais)  
Prazo contratual: 12 (doze) meses  
Data da assinatura: 11/05/2026

Campos dos Goytacazes, 11 de maio de 2026.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo n.º 2026.045.000115-9-PR  
Pregão Eletrônico SRP n.º 009/2025  
Contrato n.º 0066/2026  
Empresa contratada: **MED7 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP**  
CNPJ: 08.140.941/0001-32  
Objeto: Aquisição de equipamentos de imagem, UTI e Centro Cirúrgico uso de médico-hospitalar para atender as necessidades da rede Municipal de saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.  
Valor: R\$ 3.311.000,00 (três milhões, trezentos e onze mil reais)  
Prazo contratual: 12 (doze) meses.  
Data da assinatura: 22/04/2026

Campos dos Goytacazes, 22 de abril de 2026.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo n.º 2025.045.000144-8-PR  
Pregão Presencial SRP n.º 001/2025  
Contrato n.º 0027/2026  
Empresa Contratada: **FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI**  
CNPJ: 22.341.240/0001-92  
Objeto: Aquisição de material médicos hospitalares tipos: abaixador de língua, agulha, cateter, dentre outros, visando atender as necessidades da Rede Pública Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes – RJ.  
Valor: R\$ 26.264,00 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais).  
Prazo contratual: 4 (quatro) meses.  
Data da Assinatura: 31/03/2026

Campos dos Goytacazes, 31 de março de 2026.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo n.º 2025.045.000144-8-PR  
Pregão Presencial SRP n.º 001/2025  
Contrato n.º 0041/2026  
Empresa Contratada: **MULTI MAIS SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 33.308.341/0001-88  
Objeto Aquisição de materiais médicos hospitalares tipo: abaixador de língua, agulha, cateter, dentre outros, visando atender as necessidades da rede municipal de saúde.  
Valor: R\$89.259,00 (oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais).  
Prazo contratual: 4 (quatro) meses.  
Data da Assinatura: 01/04/2026

Campos dos Goytacazes, 01 de abril de 2026.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº 40.407

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2026**

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, convoca os representantes das instituições e categorias que irão compor O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, instituído pela Lei Municipal nº 9.780, de 08 de abril de 2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.779, de 08 de abril de 2026, para participarem da **Primeira Reunião Ordinária sobre Instalação e Funcionamento**, a realizar-se nas seguintes condições:

**DATA, HORÁRIO E LOCAL**

Data: 18 de junho de 2026  
Horário: 16h  
Local: Auditório Principal do Palácio da Cultura

**CONVOCADOS**

**I – Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – SEDUCT**

- Vivian Ferreira Pereira – Titular
- Viviane da Conceição Terra – Suplente
- II – Professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental Municipal**
- Luciane Maria Pedro Viana Soares – Titular
- Catarina de Alvarenga Leandro Lima – Suplente
- III – Professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental Municipal**
- Heloisa de Fátima dos Santos Ferreira – Titular
- Anna Laura Azevedo de Freitas – Suplente

**IV – Professores da Educação Infantil Municipal**

- Elisângela Silva Santos Pinto – Titular
- Raquel Rodrigues Santana – Suplente

**V – Pedagogos da Rede Municipal**

- Fernanda Barreto dos Santos Caetano de Azevedo – Titular
- Paula Farah Arueira – Suplente

**VI – Pedagogos Supervisores da Rede Municipal**

- Dulcília Ester Ferreira Laurindo – Titular
- Elaine Reis da Costa – Suplente

**VII – Servidores da Educação não Docentes da Rede Municipal**

- Ana Maria Rangel Machado Pacheco – Titular
- Maria Inês Terra Petrucci – Suplente

**VIII – Educação de Jovens e Adultos – EJA**

- Simone Rodrigues Barreto – Titular
- Dirleia Siqueira Lugão Rangel – Suplente

**IX – Educação Integral**

- Ana Márcia Salgado Mercadante Scot – Titular
- Fábria Martha Ferreira Silva Petralha – Suplente

**X – Educação Especial**

- Danielle Muguet Pessanha – Titular
- Rosângela Queiroz Viana Lucas – Suplente

**XI – Regional Norte Fluminense / SEEDUC-RJ**

- Obede de Souza Peres – Titular
- Fábio Junior Moura – Suplente

**XII – Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA**

- Renato Gonçalves dos Santos – Titular
- Fernanda Azevedo Caldas Coutinho – Suplente

**XIII – Conselho Municipal de Educação**

- Frederico Crespo Cherene – Titular
- Lucienne Beatriz Oliveira Soares – Suplente

**XIV – Ensino Privado da Educação Básica**

- Rosana Correa Juncá – Titular
- Anizete Evio de Souza Viana – Suplente





**Fundação Municipal de Saúde - FMS**

Processos de prestação de contas de adiantamento despachado pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde, APROVADO nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA SMTC N. 001/2019 e Lei nº 8.879 de 12 dez 2018.

P. CONTAS . Nº	NOME
2026.037.000001-5-CA	Djenane Pereira Caldeira
2026.037.000002-2-CA	Djenane Pereira Caldeira
2026.099.000003-P-CA	Claudina Pereira Navarro Lança
2026.099.000006-1-CA	Claudina Pereira Navarro Lança
2026.099.000005-4-CA	Grasielle Gonçalves Pinheiro
2026.099.000004-7-CA	Leonard Vince Domingues da Silva

**ARTHUR BORGES MARTINS DE SOUZA**  
Presidente Da Fundação Municipal De Saúde  
Matr. 28.634

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL**

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA E RVR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, COM FULCRO NO DECRETO MUNICIPAL 038/2021.

PROCESSO: 00019.000291.2026-84

DOADOR: RVR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

DONATÁRIO: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

**OBJETO:** doação de serviços gratuitos de instalação e montagens de estruturas, para entender eventuais eventos artísticos, culturais e religiosos dentro do Município de Campos dos Goytacazes, incluindo ruas, praças, avenidas e Distritos do Município, com fundamento no Programa Municipal Amigos da Cidade, instituído pelo Decreto Municipal nº 038/2021, com vigência a contar da data da assinatura.

**VIGÊNCIA:** 120 dias.

Data da assinatura: 03 de junho

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 03 de junho de 2026.

**Patrícia Cordeiro**  
Presidente da Fundação Cultura Jornalista Oswaldo Lima

**Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMJ**

**Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA**

Deliberação 452/2026

**COMPROVANTE DE REGISTRO PROVISÓRIO**

Comprovamos que se encontra com registro provisório neste conselho, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua expedição, **ASSOCIAÇÃO CENTRO ASSISTENCIAL E SERVIÇO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - ACASE**, inscrito no CNPJ Nº43.084.266/0001-72, com sede na rua João Manoel de Abreu, nº41 - Pq Imperial, Campos dos Goytacazes/RJ, conforme resolução nº 031 de 30 de dezembro de 2025, incisos IV e V.

**Observação:** o prazo de 120 dias poderá ser prorrogado por mais 90 dias devendo a prorrogação ser solicitada pelo CMPDCA ou pela a instituição solicitante do registro.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de junho de 2026.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Presidente do CMPDCA/FMIA  
PORTARIA 1199/2026

**Instituto de Previd. dos Servidores do Mun. de Campos - PREVICAMPOS -**

Portaria / BENEF nº 263/2025

Republica a Portaria nº 1264/2022 - GAB e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Gilda Pessanha Ferreira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024; Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2019.115.004315-P-PA (4275/2019), por determinação judicial nos autos do Processo nº 00199997-29.2017.8.19.0014, em trâmite na 5ª Vara Cível desta Comarca, determinando o cumprimento da sentença que julgou procedente o pedido da autora para promover a Promoção Horizontal do cargo de Agente Administrativo III - Padrão J, republicar a Portaria nº 1264/2022 - GAB, publicada em 04/10/2022, que já republicava a Portaria nº 1382/2019, publicada em 16/10/2019, e:

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a **Gilda Pessanha Ferreira**, Agente Administrativo III - Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, matrícula nº 13726, com proventos igual a média aritmética e proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

**Art.2º** - Refixar os proventos mensais, de forma proporcional a 9.608/10.950 (26/30) em R\$ 2.117,00 (dois mil, cento e dezessete reais), correspondente a seguinte parcela, com efeito a contar de 16/10/2019, data da concessão da aposentadoria:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Agente Administrativo III- Padrão J		Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 2.117,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de agosto de 2025.

**Mario Terra Areas Filho**  
- Presidente do PREVICAMPOS -

Republicada por ter saído com incorreção

Portaria / BENEF nº 106/2026

Republica a Portaria nº 797/2023 - GAB e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Lucia Helena Madureira Gonçalves Fernandes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2022.099.001108-6-PA, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0823154-30.2024.8.19.0014, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, determinando o cumprimento da sentença que julgou procedente o pedido da autora para promover a progressão e promoção funcional do cargo de Cirurgiã Dentista I, Padrão J, republicar a Portaria nº 797/2023 GAB, publicada em 02/05/2023 e republicada em 30/06/2023 e 02/02/2024, e:

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a **Lucia Helena Madureira Gonçalves Fernandes**, Cirurgiã Dentista I - Padrão J, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 26664, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, III, "a" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

**Art.2º** - Refixar os proventos mensais, de forma integral da média aritmética, sem paridade, em R\$ 6.637,26 (seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos), correspondente a seguinte parcela, com efeito a contar de 02/05/2023, data da concessão da aposentadoria:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Cirurgiã Dentista I - Padrão J		Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 6.637,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de março de 2026.

**Mario Terra Areas Filho**  
- Presidente do PREVICAMPOS -

Republicada por ter saído com incorreção  
(Conforme determinação do TCE/RJ - Processo nº 208225-8/24)

Portaria / BENEF nº 219/2026

Republica a Portaria nº 1844/2023 - GAB e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Oswaldo Martins Dutra Junior.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.003386-5-PA, republicar a Portaria nº 1844/2023 - GAB, publicada em 02/01/2024 e republicada em 03/07/2024, e:

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a **Oswaldo Martins Dutra Junior**, Fiscal de Urbanismo - Padrão N, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, matrícula nº 7046, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI, § 8º da Lei Complementar nº 28/2022 c/c art. 127, III, § 3º da Lei Orgânica, redação dada pela emenda modificativa 056/2022.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais, de forma integral com paridade em R\$ 8.389,78 (oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Fiscal de Urbanismo - Padrão N		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703/2016; Decreto nº 114/2023; Lei nº 9.336/2023; Decreto nº 006/2024	R\$ 3.276,67
Quinquênio - 35%		Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 1.146,83
Produtividade		Art. 1º, IV da Lei nº 4.212/83, Lei nº 6.312/97; Lei nº 5.247/91	R\$ 647,62
Risco de Vida - 20%		Lei nº 6.312/97 c/c Lei nº 8408/2013	R\$ 655,33
Decisão 52,435%	Judicial -	Decisão Judicial	R\$ 1.718,28
Decisão 52,435%	Judicial -	Decisão Judicial	R\$ 945,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de maio de 2026.

**Mario Terra Areas Filho**  
- Presidente do PREVICAMPOS -

Portaria / BENEF nº 220/2026

Republica a Portaria nº 886/2022 - GAB e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Marta Coutinho da Costa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2021.099.000288-P-PA, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0816521-71.2022.8.19.0014, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, determinando o cumprimento da sentença que julgou procedente o pedido da autora para promover a progressão e promoção funcional do cargo de Agente de Serviços Gerais I, Padrão K, republicar a Portaria nº 886/2022 - GAB, publicada em 01/07/2022, e:

**Art.1º** - Conceder APOSENTADORIA a **Marta Coutinho da Costa**, Agente de Serviços Gerais I - Padrão K, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 26466, com proventos igual a média aritmética e proporcionais ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

**Art.2º** - Refixar os proventos mensais, de forma proporcional a 7.923/10.950 (21/30) em R\$ 1.231,91 (um mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e um centavos), correspondente a seguinte parcela, com efeito a contar de 01/07/2022, data da concessão da aposentadoria:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Agente de Serviços Gerais I - Padrão K	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 1.231,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de junho de 2026.

**Mario Terra Areas Filho**  
- Presidente do PREVICAMPOS -

**Portaria / BENEFL Nº 222/2026**

**Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Rosana Macedo Barreto Simões Burla.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2026.204.000298-0-PA:**

**Art.1º** - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a **Rosana Macedo Barreto Simões Burla**, na condição de viúva do falecido funcionário José Antonio Rodrigues Simões Burla, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Assessor Técnico III - Padrão C, matrícula nº38497, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cota de 10% (dez por cento) para cada dependente (R\$ 3.268,23), totalizando 60% (sessenta por cento) para cônjuge/viúva, com efeito a contar de 06/04/2026, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 28 c/c 33, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 41/2024.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais em R\$ 1.960,94 (um mil, novecentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos), a partir da data do óbito, 06/04/2026, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Assessor Técnico III - Padrão C	Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 28 c/c 33, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 41/2024	R\$ 1.960,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de junho de 2026.

**Mario Terra Areas Filho**  
- Presidente do PREVICAMPOS -

**Portaria / BENEFL Nº 223/2026**

**Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Helena Maria Ramos Figueiredo.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2026.204.000003-6-PA:**

**Art.1º** - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a **Helena Maria Ramos Figueiredo**, na condição de viúva do falecido funcionário Luiz Roberto Almeida Figueiredo, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Administração, na função de Fiscal de Transporte Coletivo, matrícula nº2560, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo ex servidor (R\$ 5.479,19), acrescida de cota de 10% (dez por cento) para cada dependente, totalizando 60% (sessenta por cento) para cônjuge/viúva, com efeito a contar de 18/12/2025, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 28 c/c 33, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 41/2024.

**Art.2º** - Fixar os proventos mensais em R\$ 3.287,51 (três mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos), a partir da data do óbito, 18/12/2025, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Fiscal de Transporte Coletivo	Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 28 c/c 33, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 41/2024	R\$ 3.287,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de junho de 2026.

**Mario Terra Areas Filho**  
- Presidente do PREVICAMPOS -

**Secretaria Municipal de Administração e Contratos**  
**Licitação**

**DECISÃO DE RECURSO**

**PROCESSO nº 2026.019.000119-9-PR**

**OBJETO: Credenciamento, para contratação de profissionais especializados (músicos, bandas e/ou grupos musicais) para realização do "DIA DO ROCK GOITACA", no mês de maio de 2026, no Palácio da Cultura, situado na Praça da Bandeira s/nº, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ.**

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, no uso de suas atribuições, **DECIDE** pelo **CONHECIMENTO** dos recursos interpostos pelas bandas **ÂNGELO NANI, ARDÓSIA PUNK CORE, ÁSTER, AVYADORES DO BRAZYL, BONDE PUNK, REUBES PESS BAND e VERSO REFÊM**, dadas a tempestividade e a legitimidade, para, no mérito, **NEGAR-LHES PROVIMENTO**.

Bem como pelo **CONHECIMENTO** das contrarrazões apresentadas pelas bandas **EIXO NACIONAL e PAPER CUT PROJEKT**, dadas a tempestividade e a legitimidade, para, no mérito, dar-lhes **PROVIMENTO**. De outro bordo, **DECIDE** também pelo **CONHECIMENTO** do recurso interposto pela banda **NABRUP e PAPER CUT PROJEKT**, bem como pelo conhecimento das contrarrazões apresentada pela banda **BONDE PUNK**, dadas a tempestividade e a legitimidade, para, no mérito, dar-lhes **PROVIMENTO PARCIAL**.

Por derradeiro, informa que todas as análises recursais estão disponíveis no site oficial da Prefeitura, a saber, [licitacao.campos.rj.gov.br/licitacao/](http://licitacao.campos.rj.gov.br/licitacao/).

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de junho de 2026.

**Patrícia Cordeiro Alves Alencar**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 008/2026**

A Secretaria Municipal de Administração e Contratos, inscrita no CNPJ nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes à Ata de Registro de Preços nº 019/2026, 020/2026, 021/2026, 022/2026 e 023/2026, relacionadas ao Pregão Eletrônico SRP n.º 008/2026, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de colchões, colchonetes e travessieiros, para abastecimentos dos órgãos Fundação Municipal de Saúde - FMS; Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMJ, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SMASC e Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEDUCT, durante o período de 1 (um) ano, conforme discriminado abaixo:

**QUADRO GERAL DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 6 do Termo de Referência)	UNID	Órgão Gerenciador	Órgãos Participantes					QUANT. TOTAL	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	E M P R E S A VENCEDORA
			QUANT. SEMAC	QUANT. FMS	QUANT. FMJ	QUANT. SMASC	QUANT. SEDUCT					
1- Cota principal (art. 48, LC nº 123/06).	COLCHÃO HOSPITALAR PARA CAMA - MEDINDO 195CM X 75CM X 12CM, com revestimento em napa reforçado em malha, com 28 micras, na cor azul, sem fitins, 100% impermeável, soldado, sem costura em toda sua superfície, placa de espuma 100% poliuretano, com propriedades antifungo, antiácido, antialérgico identificados por etiqueta anexada ao colchão. Peso suportado até 150 Kg, com certificação do Inmetro. Densidade: D33. Garantia de 12 meses	UNID	0	248	0	8	0	256	Vittaflex/ Vittaly D28	R\$ 287,70	<b>N O V A F L E X I N D U S T R I A C O M E R C I O D E M O V E I S E C O L C H A O L T D A</b> , inscrita no CNPJ (MF) sob nº 14.037.880/0001-85	
2 - Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06).	COLCHÃO HOSPITALAR PARA CAMA - MEDINDO 195CM X 75CM X 12CM, com revestimento em napa reforçado em malha, com 28 micras, na cor azul, sem fitins, 100% impermeável, soldado, sem costura em toda sua superfície, placa de espuma 100% poliuretano, com propriedades antifungo, antiácido, antialérgico identificados por etiqueta anexada ao colchão. Peso suportado até 150 Kg, com certificação do Inmetro. Densidade: D33. Garantia de 12 meses	UNID	0	82	0	2	0	84	Vittaflex/ Vittaly D28	R\$ 287,70	<b>N O V A F L E X I N D U S T R I A C O M E R C I O D E M O V E I S E C O L C H A O L T D A</b> , inscrita no CNPJ (MF) sob nº 14.037.880/0001-85	

3 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06).	COLCHÃO DE ESPUMA TIPO CAIXA DE OVO, medindo 188 cm x 80 cm x 6 cm, com capa plástica de proteção. Densidade 28.	UNID	0	210	0	40	0	250	RCS HOSPITALAR	R\$ 119,00	V. S. FERREIRA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.216.364/0001-52
4 - Cota principal (art. 48, LC nº 123/06).	COLCHÃO HOSPITALAR PARA CAMA - MEDINDO 155CM X 63CM X 12CM, com revestimento em napa reforçado em malha, com 28 micras, na cor azul, sem fitins, 100% impermeável, soldado, sem costura em toda sua superfície, placa de espuma 100% poliuretano, com propriedades antifungo, antiácido, antialérgico identificados por etiqueta anexada ao colchão. Peso suportado até 110 Kg, com certificação do Inmetro. Densidade: D33. Garantia de 12 meses.	UNID	0	180	0	0	0	180	Vittaflex/Vittaly D28	R\$ 197,60	NOVA FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 14.037.880/0001-85
5 - Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06).	COLCHÃO HOSPITALAR PARA CAMA - MEDINDO 155CM X 63CM X 12CM, com revestimento em napa reforçado em malha, com 28 micras, na cor azul, sem fitins, 100% impermeável, soldado, sem costura em toda sua superfície, placa de espuma 100% poliuretano, com propriedades antifungo, antiácido, antialérgico identificados por etiqueta anexada ao colchão. Peso suportado até 110 Kg, com certificação do Inmetro. Densidade: D33. Garantia de 12 meses.	UNID	0	60	0	0	0	60	Vittaflex/Vittaly D28	R\$ 197,60	NOVA FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 14.037.880/0001-85
6 - Cota principal (art. 48, LC nº 123/06).	COLCHÃO HOSPITALAR PARA CAMA - MEDINDO 188CM X 88CM X 12CM, com revestimento em napa reforçado em malha, com 28 micras, na cor azul, sem fitins, 100% impermeável, soldado, sem costura em toda sua superfície, placa de espuma 100% poliuretano, com propriedades antifungo, antiácido, antialérgico identificados por etiqueta anexada ao colchão. Peso suportado até 150 Kg, com certificação do Inmetro. Densidade: D33. Garantia de 12 meses.	UNID	0	248	0	0	0	248	Vittaflex/Vittaly D28	R\$ 317,50	NOVA FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 14.037.880/0001-85
7 - Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06).	COLCHÃO HOSPITALAR PARA CAMA - MEDINDO 188CM X 88CM X 12CM, com revestimento em napa reforçado em malha, com 28 micras, na cor azul, sem fitins, 100% impermeável, soldado, sem costura em toda sua superfície, placa de espuma 100% poliuretano, com propriedades antifungo, antiácido, antialérgico identificados por etiqueta anexada ao colchão. Peso suportado até 150 Kg, com certificação do Inmetro. Densidade: D33. Garantia de 12 meses.	UNID	0	82	0	0	0	82	Vittaflex/Vittaly D28	R\$ 317,50	NOVA FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 14.037.880/0001-85
8 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06).	COLCHÃO PARA BERÇO - estrutura em espuma, modelo padrão, cor: branco, medindo de altura 10 cm, largura 70 cm e comprimento 130 cm, suporta até 30kg, costurado.	UNID	0	0	30	0	0	30	GYNFLEX/ GYNFLEX	R\$ 140,00	CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 50.032.992/0001-07
9 - Cota principal (art. 48, LC nº 123/06).	COLCHÃO PNEUMÁTICO, composto de 130 células uniformes. Massageia e estimula os tecidos inativos promovendo circulação vital, eficiência de mais de 90% mesmo quando inclinado até 60 graus, confeccionado em vinil resistente, flexível e impermeável, tempo inicial para inflar 10 min, material em pvc, dimensões: 186 x 86 x 6cm (comprimento, largura e altura) inflado. Unidade de controle (compressor) de 220 v sendo durável e compacta, pré-programada na fábrica para nível máximo de desempenho, não requer ajustes de pressão, opera com o nível de vibração extremamente baixo, silenciosa: possibilita um ambiente favorável ao sono tranquilo, luz indicadora de funcionamento, baixo consumo de energia elétrica, pressão de saída: 2,0 volumes de ar 5,0 lpm (litros por minutos) 220v. Garantia de 12 meses	UNID	0	180	0	0	0	180	DELLAMED /FOSHAN HONGFEN G CO. LTD / ai plus Anvisa: 8079595004 1	R\$ 131,48	DELLAMED S.A., inscrita no CNPJ (MF) sob nº 11.666.105/0003-62
10 - Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06).	COLCHÃO PNEUMÁTICO, composto de 130 células uniformes. Massageia e estimula os tecidos inativos promovendo circulação vital, eficiência de mais de 90% mesmo quando inclinado até 60 graus, confeccionado em vinil resistente, flexível e impermeável, tempo inicial para inflar 10 min, material em pvc, dimensões: 186 x 86 x 6cm (comprimento, largura e altura) inflado. Unidade de controle (compressor) de 220 v sendo durável e compacta, pré-programada na fábrica para nível máximo de desempenho, não requer ajustes de pressão, opera com o nível de vibração extremamente baixo, silenciosa: possibilita um ambiente favorável ao sono tranquilo, luz indicadora de funcionamento, baixo consumo de energia elétrica, pressão de saída: 2,0 volumes de ar 5,0 lpm (litros por minutos) 220v. Garantia de 12 meses	UNID	0	60	0	0	0	60	DLM/ AIR	R\$ 360,23	DORAMEL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 17.932.562/0001-76
11 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06).	COLCHÃO SOLTEIRO - Espuma de densidade média / alta para conforto e durabilidade, tamanho compatível (0,88x1,88 ou similar), cor: preta-branco Bege	UNID	0	0	70	0	0	70	GYNFLEX/ GYNFLEX	R\$ 260,00	CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 50.032.992/0001-07

12 - Cota principal (art. 48, LC nº 123/06).	COLCHONETE Dimensões mínimas (cm): 130 (comprimento) x 60 (largura) x 10 (altura), Densidade mínima: D 20; Revestido 100% em napa, com fechamento em zipper, fácil higienização (lavável).	UNID	0	0	0	0	1242	1.242	Vittaflex/ Madri D20	R\$ 89,60	NOVA FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 14.037.880/0001-85
13 - Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06).	COLCHONETE Dimensões mínimas (cm): 130 (comprimento) x 60 (largura) x 10 (altura), Densidade mínima: D 20; Revestido 100% em napa, com fechamento em zipper, fácil higienização (lavável).	UNID	0	0	0	0	413	413	Vittaflex/ Madri D20	R\$ 89,60	NOVA FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 14.037.880/0001-85
14 - Cota principal (art. 48, LC nº 123/06).	COLCHONETE HOSPITALAR PARA MACA - MEDINDO 188CM X 63CM X 06CM, com revestimento em napa reforçado em malha, com 28 micras, na cor azul, sem fitins, 100% impermeável, soldado, sem costura em toda sua superfície, placa de espuma 100% poliuretano, com propriedades antifungo, antiácido, antialérgico identificados por etiqueta anexada ao colchão. Peso suportado até 110 Kg, com certificação do Inmetro. Densidade: D33. Garantia de 12 meses.	UNID	0	270	0	0	0	270	GYNFLEX/ GYNFLEX	R\$ 120,00	CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 50.032.992/0001-07
15 - Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06).	COLCHONETE HOSPITALAR PARA MACA - MEDINDO 188CM X 63CM X 06CM, com revestimento em napa reforçado em malha, com 28 micras, na cor azul, sem fitins, 100% impermeável, soldado, sem costura em toda sua superfície, placa de espuma 100% poliuretano, com propriedades antifungo, antiácido, antialérgico identificados por etiqueta anexada ao colchão. Peso suportado até 110 Kg, com certificação do Inmetro. Densidade: D33. Garantia de 12 meses.	UNID	0	90	0	0	0	90	GYNFLEX/ GYNFLEX	R\$ 120,00	CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 50.032.992/0001-07
16 - Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06).	TRAVESSEIRO ANTIALÉRGICO 100% FIBRA DE POLIÉSTER, DIMENSÕES MÍNIMAS 60X40, forrado com napa branca e respiradores de qualidade com resistência aos processos de higienização hospitalar.	UNID	0	210	0	0	0	210			*Fracassado

\* Item fracassado, o preço ficou acima do estimado pela Administração.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 12 de junho de 2026.

**Marcelo Marins Ferreira Monteiro**  
Secretário Municipal de Administração e Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026**

A Fundação Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 31.506.306/0001-48, com sede na Rua Rocha Leão, nº 02 - Bairro Caju - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os lotes referentes às Atas de Registro de Preços nº 007/2026, 008/2026, 009/2026 e 010/2026 relacionada ao Pregão Eletrônico SRP nº 002/2026, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos descartáveis diversos, destinados ao uso rotineiro em bancadas laboratoriais e procedimentos microbiológicos e, locação de equipamentos com a finalidade de atender às demandas dos laboratórios pertencentes a Fundação Municipal de Saúde, que foi REGISTRADA pelo período de 1 (um) ano, conforme discriminado abaixo:

**QUADRO GERAL DE PREÇOS**

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) EQUIPAMENTOS - ETIQUETADORA AUTOMÁTICA DE TUBOS DE COLETA - COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (RIBBON OU CARTUCHO DE TINTA E ETIQUETAS) COMPATÍVEIS COM A QUANTIDADE DE TUBOS: Especificação mínima: etiquetadora automática que forneça os tubos etiquetados para coleta das amostras, com base nas informações geradas no sistema de informação laboratorial com as seguintes características: Volume de produção de até 900 tubos/hora; capacidade de armazenamento de até 140 tubos; tubos processados do tipo 13x75, 13x100 e 16x100; método de fornecimento de tubo direto; impressão de instruções aos pacientes para o fluxo interno de atendimento e localização; LCD com exibição do status operacional, entrada de informações do tubo, alarmes e outros erros; fixação das etiquetas nos tubos e distribuição em uma bandeja no local de saída; tubos e etiquetas extras com as informações do paciente dispensadas em uma bandeja no local de saída; impressão das etiquetas necessárias para serem fixadas no tubo; leitor de código de barras que verifica as informações do paciente por reconhecimento do código de barras impresso nas etiquetas extras ou fixada nos tubos.	MÊS	12			
2	TUBO DE COLETA DE SANGUE A VACUO DE 2mL COM EDTA K2 Medindo 13x75mm, etiquetado, feito em PET, transparente, incolor, estéril, - tampa roxa/lilás, volume de sangue máximo por tubo: 2mL.	UNIDADE	60.000			FRACASSADO*
3	TUBO DE COLETA DE SANGUE A VACUO DE 3,6mL COM CITRATO Tubo para coleta de sangue a vácuo em PET e PP, tamanho 13x75mm, com anticoagulante citrato de sódio 3,2%, estéril, descartável, incolor, com tampa na cor azul e volume de 3,6 mL.	UNIDADE	30.000			
4	TUBO DE COLETA DE SANGUE A VACUO DE 4mL COM EDTA K2 Medindo 13x75mm, etiquetado, feito em PET, transparente, incolor, estéril, - tampa roxa/lilás, volume de sangue máximo por tubo: 4mL.	UNIDADE	100.000			
5	TUBO DE COLETA DE SANGUE A VACUO DE 2 a 4 mL COM FLUORETO DE SÓDIO - Medindo 13x75mm, etiquetado, feito em PET, transparente, incolor, estéril - tampa cinza, volume de sangue máximo por tubo: 4mL.	UNIDADE	4.000			
6	TUBO DE COLETA DE SANGUE A VACUO DE 4mL COM HEPARINA DE LÍCIO - Medindo 13x75mm, etiquetado, feito em PET, transparente, incolor, estéril - tampa verde, volume de sangue máximo por tubo: 4mL.	UNIDADE	4.000			
7	TUBO DE COLETA DE SANGUE A VACUO DE 8mL COM GEL SEPARADOR Medindo 13x100mm, etiquetado, feito em PET, transparente, incolor, estéril, com gel e ativador de coágulo, tampa amarela ou vermelha, volume de aproximadamente 7mL de sangue por tubo.	UNIDADE	150.000			

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	AGULHA 25X0,7MM P/ COLETA A VÁCUO	UNIDADE	60.000	GT GROUP/AGULHA A VACUO 25X07	R\$ 0,21	BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 05.905.525/0001-90

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	AGULHA 25X0,8MM P/ COLETA A VÁCUO	UNIDADE	50.000	GT GROUP/AGULHA A VACUO 25X08	R\$ 0,21	BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 05.905.525/0001-90

LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	ALÇA CALIBRADA DE 1 µl Estéril, de plástico, descartável e embalada individualmente.	UNIDADE	15.000	CRALPLAST	R\$ 0,23	ELITEMED DIST. LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.081.842/0001-05

LOTE 05						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	ALÇA CALIBRADA DE 10 µl Estéril, de plástico, descartável e embalada individualmente.	UNID	15.000	CRALPLAST	R\$ 0,23	ELITEMED DIST. LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.081.842/0001-05

LOTE 06						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	ALCOOL ETILICO EM FRASCO AMBAR PA 1000ML	LITRO	20			FRACASSADO*

LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	ALCOOL ISOPROPILICO PA FRASCO AMBAR COM 1000ML	LITRO	20			FRACASSADO*

LOTE 08						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	ALCOOL METILICO (METANOL) PA – FRASCO AMBAR COM 1000ML	LITRO	30			FRACASSADO*

LOTE 09						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	AZUL DE METILENO PA – FRASCO COM 25G	FRASCO	30			FRACASSADO*

LOTE 10						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	CAIXA PORTA LÂMINA Caixa organizadora de lâminas com tampa, com fendas ou ranhuras numeradas para identificação, com capacidade para 50 lâminas.	UNIDADE	30	CRAL	R\$ 13,33	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.352.354/0001-02

LOTE 11						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	CAIXA TERMICA (COM TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMO E MÍNIMO À PROVA D'ÁGUA -50 ATÉ 70 °C) PARA TRANSPORTE DE AMOSTRAS 12 LITROS – com revestimento externo em polietileno de alto impacto com injeção de poliuretano de média intensidade.	UNIDADE	15			FRACASSADO*

LOTE 12						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	CAIXA TERMICA (COM TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMO E MÍNIMO À PROVA D'ÁGUA -50 ATÉ 70 °C) PARA TRANSPORTE DE AMOSTRAS 5 LITROS – com revestimento externo em polietileno de alto impacto com injeção de poliuretano de média intensidade.	UNIDADE	15			FRACASSADO*

LOTE 13						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	CAMARA DE FUCHS-ROSENTHAL ESPELHADA	UNIDADE	6			FRACASSADO*

LOTE 14						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	CAMARA DE NEUBAUER PARA CONTAGEM CELULAR – para contagem celular (sangue e liquor) ou outras partículas em suspensões sob um microscópio; quadrado de 0,0025m²; profundidade de 0,100mm; acompanham duas lâminas de 20 x 26 x 0,4mm;	UNIDADE	6			FRACASSADO*

LOTE 15						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	CORANTE HEMATOLÓGICO DE GIEMSA 0,6% - frasco com 500 mL.	FRASCO	100	RENYLAB	R\$ 38,90	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.352.354/0001-02

LOTE 16						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	CORANTE HEMATOLÓGICO DE WRIGHT 0,3% - frasco com 500 mL.	FRASCO	100	RENYLAB	R\$ 28,99	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.352.354/0001-02

LOTE 17						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	CORANTE HEMATOLÓGICO MAY GRUNWALD 0,2% - frasco com 500 mL.	FRASCO	100	RENYLAB	R\$ 28,97	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.352.354/0001-02

LOTE 18						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	CRIOBOX PARA TUBO – Com capacidade para 100 (cem) tubos plásticos de 2ml.	UNIDADE	30	CRALPLAST	R\$ 9,50	ELITEMED DIST. LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.081.842/0001-05

LOTE 19						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	CRISTAL DE FENOL 500G	FRASCO	10			FRACASSADO*

LOTE 20						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	FITA PARA DETERMINAÇÃO DE BETA-LACTAMASE: teste baseado no método iodométrico com observação do resultado em poucos minutos.	UNIDADE	60			FRACASSADO*

LOTE 21						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	FITA REAGENTE DE URINA - Fita reativa para exames de EAS com 10 áreas reativas, sendo elas: UROBILIGÊNIO, GLICOSE, CORPOS CETÔNICOS, BILIRRUBINA, PROTEÍNA, NITRITO, PH, SANGUE, DENSIDADE e LEUCÓCITOS. Caixa com no mínimo 100 tiras reativas	CAIXA	1.000	GT GROUP/TIRA DE URINA	R\$ 26,90	BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 05.905.525/0001-90

LOTE 22						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	FITAS DE OXIDASE Frasco com 10 unidades.	FRASCO	50	LABORCLIN	R\$ 44,33	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.352.354/0001-02

LOTE 23						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	FRASCO COLETOR ESTÉRIL PARA URINA - Frasco coletor de urina, estéril, descartável, transparente, em polipropileno, com capacidade para 80mL, com tampa de rosca e embalado individualmente.	UNIDADE	80.000	CRALPLAST	R\$ 0,51	ELITEMED DIST. LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.081.842/0001-05

LOTE 24						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	FUCSINA BASICA FRASCO COM 25GR – com no mínimo 88% de corante identificado no rótulo – Frasco com 25gr	FRASCO	10			FRACASSADO*

LOTE 25						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	JARRA ANAEROBICA 2,5L – jarra anaeróbica para cultivo de microorganismos anaeróbicos e microaerofílicos em condições atmosféricas definidas. Com volume de 2,5L e capacidade para 12 placas de petri. Deverá acompanhar o rack para 12 placas.	UNIDADE	4			FRACASSADO*

LOTE 26						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	KIT DE CORANTE HEMATOLÓGICO Kit com conjunto de corantes para coloração rápida de esfregaços sanguíneos pelo método Panótico. Conjunto contendo três soluções, cada frasco com 500 mL.	KIT	300	RENYLAB	R\$ 34,90	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.352.354/0001-02

LOTE 27						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	KIT PARA COLORAÇÃO DE GRAM Composto de frascos de 500 mL (Cada kit contém 1 frasco de Cristal Violeta, 1 frasco de Lugol para Gram, 1 frasco de Álcool-acetona e 1 frasco de fucsina fenicada de Gram).	KIT	20	RENYLAB	R\$ 64,99	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.352.354/0001-02

LOTE 28						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	KIT PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL-NEESEN: Conjunto completo cada frasco com 500 ml	KIT	20	RENYLAB	R\$ 54,99	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.352.354/0001-02

LOTE 29						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA FOSCA Lâmina de vidro para microscopia, lapidada, fosca, tamanho 26x76mm, espessura de 1,0 a 1,2mm.	UNIDADE	50.000	PRECISION	R\$ 0,16	ELITEMED DIST. LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.081.842/0001-05

LOTE 30						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA LISA Lâmina de vidro para microscopia, lapidada, lisa, tamanho 26x76mm, espessura de 1,0 a 1,2mm.	UNIDADE	100.000	PRECISION	R\$ 0,13	ELITEMED DIST. LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.081.842/0001-05

LOTE 31						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	LAMÍNULA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA Laminula em tamanho 18 x 18mm.	UNIDADE	75.000	PRECISION	R\$ 0,04	ELITEMED DIST. LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.081.842/0001-05

LOTE 32						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	LÁPIS DERMOCRÁFICO COR AZUL Para identificação de lâminas de microscopia, na cor Azul.	UNIDADE	30			FRACASSADO*

LOTE 33						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	LÁPIS DERMOCRÁFICO COR VERMELHA Para identificação de lâminas de microscopia, na cor vermelha.	UNIDADE	30			FRACASSADO*

LOTE 34						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	LIQUIDO DE TURKEY 500ML - Solução Corante para evidenciamento de Leucócitos na contagem de glóbulos brancos. Frasco com 500 ml.	FRASCO	4	RENYLAB	R\$ 31,24	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.352.354/0001-02

LOTE 35						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	MALETA PARA COLETA - Maleta para coleta e transporte de material biológico, com 02 divisórias de altura regulável, com dimensões aproximadas de 40cm x 20cm x 15cm.	UNIDADE	30			FRACASSADO*

LOTE 36						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	MEIO DE ÁGAR CHOCOLATE 5% OU 10% COM SUPLEMENTO Pronto para uso, em placas de Petri de 90 mm de diâmetro, descartáveis, estéreis, com entrega programada e validade mínima de 03 meses a partir da data da entrega do produto.	UNIDADE	10.000	LABORCLIN	R\$ 9,80	ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 02.314.108/0001-84

LOTE 37						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	MEIO DE ÁGAR CLEID Pronto para uso, em placas de Petri de 90 mm de diâmetro, descartáveis, estéreis, com entrega programada e validade mínima de 03 meses a partir da data da entrega do produto	UNIDADE	20.000			FRACASSADO*

LOTE 38						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	MEIO DE ÁGAR MAC CONKEY Pronto para uso, em placas de Petri de 90 mm de diâmetro, descartáveis, estéreis, com entrega programada e validade mínima de 03 meses a partir da data da entrega do produto.	UNIDADE	20.000			FRACASSADO*

LOTE 39						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	MEIO DE ÁGAR SANGUE 5% Pronto para uso, em placas de Petri de 90 mm de diâmetro, descartáveis, estéreis, com entrega programada e validade mínima de 03 meses a partir da data da entrega do produto.	UNIDADE	20.000	LABORCLIN	R\$ 6,24	ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 02.314.108/0001-84

LOTE 40						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	MEIO DE CULTURA AGAR CITRATO SIMMONS - MEIO DE CULTURA USADO PARA DIFERENCIAÇÃO DE ENTEROBACTERIACEAE COM BASE NA UTILIZAÇÃO DE CITRATO. FRASCO COM 100G. CAIXA COM 10 FRASCOS	CAIXA	10			FRACASSADO*

LOTE 41						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	MEIO DE CULTURA AGAR OF (OXIDAÇÃO E FERMENTAÇÃO) - PARA TRIAGEM DE BACILOS GRAM NEGATIVOS, ALEM DE DIFERENCIAÇÃO COCOS GRAM POSITIVOS, COAGULASE NEGATIVOS. FRASCO COM 500G	FRASCO	6		FRACASSADO*	

LOTE 42						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	MEIO DE CULTURA ARGININA - FRASCO COM 100 GRAMAS	FRASCO	6		FRACASSADO*	

LOTE 43						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	MEIO DE CULTURA BILI ESCULINA - FRASCO COM 500 GRAMAS	FRASCO	6		FRACASSADO*	

LOTE 44						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	MEIO DE CULTURA CALDO BHI (INFUSO DE CEREBRO E CORAÇÃO) - CAIXA COM 10 TUBOS	CAIXA	6		FRACASSADO*	

LOTE 45						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	MEIO DE RUGAI COM LISINA CAIXA COM 50 TUBOS - CAIXA COM 50 TUBOS CONTENDO MEIO DE CULTURA DESTINADO A IDENTIFICAÇÃO PRESUNTIVA DE ENTEROBACTERIAS.	CAIXA	20		FRACASSADO*	

LOTE 46						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	MEIO PARA CALDO DE TIOGLICOLATO - CX COM 10 TUBOS	CAIXA	200		FRACASSADO*	

LOTE 47						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	MEIO PARA CALDO DE TIOGLICOLATO - FRASCO COM 500 GRAMAS	FRASCO	6	HIMEDIA	R\$ 284,16	ELITEMED DIST. LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.081.842/0001-05

LOTE 48						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	METABISSULFITO DE SÓDIO Frasco com 25g.	FRASCO	6		FRACASSADO*	

LOTE 49						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	MICROTUBOS PARA COLETA DE SANGUE DE 1ML fabricados em Polipropileno, com anticoagulante Citrato de Sódio	UNIDADE	5.000		FRACASSADO*	

LOTE 50						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	MICROTUBOS PARA COLETA DE SANGUE DE 1ML fabricados em Polipropileno, com anticoagulante EDTA K3	UNIDADE	7.000		FRACASSADO*	

LOTE 51						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	MICROTUBOS PARA COLETA DE SANGUE DE 1ML fabricados em Polipropileno, com gel separador e ativador de coágulos	UNIDADE	7.000		FRACASSADO*	

LOTE 52						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	OLEO DE CEDRO PARA USO MICROBIOLÓGICO Para uso em objetiva de microscópio (100X). Frasco com 100 mL.	FRASCO	12		FRACASSADO*	

LOTE 53						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	ÓLEO PARA MICROSCOPIA DE IMERSÃO Óleo mineral em frasco com 200mL.	FRASCO	40	RENYLAB	R\$ 32,98	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.352.354/0001-02

LOTE 54						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA

1	PIPETA DE ALTA PRECISÃO COM INTERVALO DE USO DE 10µl Pipeta de alta precisão e exatidão com as seguintes características mínimas: - Com intervalo de uso de 10µl; - Com 02 estágios de dispensação do líquido; - Com êmbolo de movimento suave e resistente a produtos químicos e à corrosão; - Com botão ejetor de ponteiros removível; - Em material resistente à luz UV e autoclavável; - Com chave universal para calibração e manutenção, manual de operação e certificação individual de calibração e garantia para cada pipeta; - Calibrável para líquidos com densidade diferente à da água.	UNIDADE	12	PEGUEPET	R\$ 242,39	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.352.354/0001-02
---	--	---------	----	----------	------------	--

LOTE 55						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	PIPETA DE ALTA PRECISÃO COM INTERVALO DE USO DE 100µl Pipeta de alta precisão e exatidão com as seguintes características mínimas: - Com intervalo de uso de 100µl; - Com 02 estágios de dispensação do líquido; - Com êmbolo de movimento suave e resistente a produtos químicos e à corrosão; - Com botão ejetor de ponteiros removível; - Em material resistente à luz UV e autoclavável; - Com chave universal para calibração e manutenção, manual de operação e certificação individual de calibração e garantia para cada pipeta; - Calibrável para líquidos com densidade diferente à da água.	UNIDADE	12	PEGUEPET	R\$ 239,57	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.352.354/0001-02

LOTE 56						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	PIPETA DE ALTA PRECISÃO COM INTERVALO DE USO DE 50µl Pipeta de alta precisão e exatidão com as seguintes características mínimas: - Com intervalo de uso de 50µl; - Com 02 estágios de dispensação do líquido; - Com êmbolo de movimento suave e resistente a produtos químicos e à corrosão; - Com botão ejetor de ponteiros removível; - Em material resistente à luz UV e autoclavável; - Com chave universal para calibração e manutenção, manual de operação e certificação individual de calibração e garantia para cada pipeta; - Calibrável para líquidos com densidade diferente à da água.	UNIDADE	12	PEGUEPET	R\$ 237,44	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.352.354/0001-02

LOTE 57						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	PIPETA DE ALTA PRECISÃO COM INTERVALO DE USO DE 1000µl Pipeta de alta precisão e exatidão com as seguintes características mínimas: - Com intervalo de uso de 1000µl; - Com 02 estágios de dispensação do líquido; - Com êmbolo de movimento suave e resistente a produtos químicos e à corrosão; - Com botão ejetor de ponteiros removível; - Em material resistente à luz UV e autoclavável; - Com chave universal para calibração e manutenção, manual de operação e certificação individual de calibração e garantia para cada pipeta; - Calibrável para líquidos com densidade diferente à da água.	UNIDADE	12	PEGUEPET	R\$ 242,73	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.352.354/0001-02

LOTE 58						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	PIPETA DE ALTA PRECISÃO COM INTERVALO DE USO DE 200µl Pipeta de alta precisão e exatidão com as seguintes características mínimas: - Com intervalo de uso de 200µl; - Com 02 estágios de dispensação do líquido; - Com êmbolo de movimento suave e resistente a produtos químicos e à corrosão; - Com botão ejetor de ponteiros removível; - Em material resistente à luz UV e autoclavável; - Com chave universal para calibração e manutenção, manual de operação e certificação individual de calibração e garantia para cada pipeta; - Calibrável para líquidos com densidade diferente à da água.	UNIDADE	6	PEGUEPET	R\$ 252,66	GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.352.354/0001-02

LOTE 59						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	PLACA AGAR CROMOGENICO ESBL Pronto para uso, em placas de Petri de 90 mm de diâmetro, descartáveis, estéreis, com entrega programada e validade mínima de 03 meses a partir da data da entrega do produto.	UNIDADE	3.000	LABORCLIN	R\$ 17,64	ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 02.314.108/0001-84

LOTE 60						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	PLACA AGAR CROMOGENICO KPC Pronto para uso, em placas de Petri de 90 mm de diâmetro, descartáveis, estéreis, com entrega programada e validade mínima de 03 meses a partir da data da entrega do produto.	UNIDADE	3.000	LABORCLIN	R\$ 18,00	ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 02.314.108/0001-84

LOTE 61						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	PLACA AGAR CROMOGENICO MRSA Pronto para uso, em placas de Petri de 90 mm de diâmetro, descartáveis, estéreis, com entrega programada e validade mínima de 03 meses a partir da data da entrega do produto.	UNIDADE	3.000	LABORCLIN	R\$ 18,00	ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 02.314.108/0001-84

LOTE 62						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	PLACA AGAR CROMOGENICO VRE Pronto para uso, em placas de Petri de 90 mm de diâmetro, descartáveis, estéreis, com entrega programada e validade mínima de 03 meses a partir da data da entrega do produto.	UNIDADE	3.000	LABORCLIN	R\$ 19,00	ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 02.314.108/0001-84

LOTE 63						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	PLACA DE PETRI 15MM X 100MM - placa de vidro autoclavável nas dimensões aproximadas de 15mm x 100mm para culturas microbiológicas.	UNIDADE	8.000	PRECISION	R\$ 10,30	ELITEMED DIST. LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.081.842/0001-05

LOTE 64						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	PLACA ESCAVADA DE VIDRO – tipo kline, para VDRL, com 12 escavações por placa, com dimensões aproximadas de 80,0 x 60,0 x 3,0mm. Apresentação em embalagem individual.	UNIDADE	6	PRECISION	R\$ 37,83	ELITEMED DIST. LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.081.842/0001-05

LOTE 65						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	PLACA PS 90X5 MM C/ 1 DIVISÃO ESTÉRIL	UNIDADE	8.000			FRACASSADO*

LOTE 66						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	PLACA PS 90X5 MM SEM DIVISÃO ESTÉRIL	UNIDADE	8.000			FRACASSADO*

LOTE 67						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	PONTEIRA 0 a 200 µ(microlitros) Ponteira descartável em polipropileno, com capacidade de 0 a 1000 µl (microlitros), sem filtro, tipo universal, autoclavável. Pacote com 1000 unidades.	PACOTE	100	CRALPLAST	R\$ 20,00	ELITEMED DIST. LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.081.842/0001-05

LOTE 68						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	PONTEIRA 200 a 1000 µ(microlitros) Ponteira descartável em polipropileno, com capacidade de 200 a 1000 µl (microlitros), sem filtro, tipo universal, autoclavável. Pacote com 1000 unidades.	PACOTE	30	CRALPLAST	R\$ 37,96	ELITEMED DIST. LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.081.842/0001-05

LOTE 69						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	SACO PARA AUTOCLAVE 20L Saco plástico de polipropileno para descarte de material contaminado, resistente à autoclavagem, com símbolo de risco biológico, com capacidade para 20L. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	100			FRACASSADO*

LOTE 70						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	SACO PARA AUTOCLAVE 60L Saco plástico de polipropileno para descarte de material contaminado, resistente à autoclavagem, com símbolo de risco biológico, com capacidade para 60L. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	100			FRACASSADO*

LOTE 71						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	SISTEMA PARA IDENTIFICAÇÃO BIOQUÍMICA de bacilos gram negativos, oxidase negativa ou positiva, fermentadores ou não da glicose - caixa contendo 10 conjuntos (suporte + frasco)	CAIXA	20			FRACASSADO*

LOTE 72						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	SWAB COM MEIO DE TRANSPORTE STUART	UNIDADE	10.000	ABSORVE	R\$ 2,00	ELITEMED DIST. LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.081.842/0001-05

LOTE 73						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO VISUAL para detecção qualitativa de CARBAPENEMASES (KPC, OXA, VIM, IMP e NDM) - caixa contendo 20 Testes	CAIXA	8	LABORCLIN	R\$ 3.900,00	ENZIPARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 02.314.108/0001-84

LOTE 74						
ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 4 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	XILOL, frasco com 1000ml	UNIDADE	3			FRACASSADO*

\*Itens fracassados por terem sido cotados acima do estimado pela FMS ou não terem sido cotados.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 12 de junho de 2026.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde